



“A Luta e União dos Vestuaristas”



Filiado à

ANO XII - Nº 48 - CHAPECÓ-SC - Outubro / Novembro / Dezembro 2010

Reajuste salarial é de 7%

Assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho põe fim ao Dissídio Coletivo

Os mais de cinco mil trabalhadores e trabalhadoras de Fiação, Tecelagem e Vestuário de Chapecó e demais cidades do oeste de SC conquistaram reajuste salarial de 7%, como resultado da negociação

coletiva de trabalho 2010/2011 da categoria, e que representa aumento real de 1,51%. A nova Convenção Coletiva de Trabalho foi assinada através da mediação da Justiça do Trabalho de Chapecó, em audiência

ocorrida às 14 horas do dia 23 de setembro, já que o Dissídio Coletivo da categoria já estava ajustado. Reajuste é retroativo da 1º de maio e todas as diferenças salariais devem ser pagas na folha de setembro.

Data-base passa para 1º de janeiro

Outra cláusula importante da Convenção é a alteração da data-base da categoria, de 1º de maio para 1º de janeiro de cada ano. O presidente do Sindicato dos Trabalhadores (Sitrivesch), Sebastião Nélio da Costa, valoriza a mudança de data: “Agora, toda vez que o Salário Mínimo Nacional e o Piso Estadual de Salário forem reajustados, o salário da nossa categoria também receberá reajuste”. Sendo assim, a Convenção Coletiva assinada com os patrões terá validade de 1º de maio até 31 de dezembro de 2010.

Assembleias dão início à Campanha Salarial 2011

Principais cláusulas da Convenção Coletiva 2010

PÁGINAS CENTRAIS

Patronal se nega a reconhecer Lei do Salário Mínimo Estadual



Sebastião Nélio da Costa
Presidente - Sitrivesch

A negociação salarial deste ano destacou-se pela revolta e a intransigência patronal, que não aceita a validade da Lei Complementar 459/2009 que deu vigência ao Salário Mínimo Regional e ao seu valor. A revolta patronal ficou marcada em não reconhecer que o Salário Mínimo Regional tem validade e é devido aos trabalhadores. Quando uma lei vem em benefício dos trabalhadores, a primeira iniciativa da classe patronal é não reconhecer um direito líquido, certo e exigível. Quanto à intransigência, esta foi além dos limites toleráveis, visto que foi necessário o Sitrivesch recorrer ao judiciário, ajustando o processo de Dissídio Coletivo de Trabalho, para ter este e outros direitos reconhecidos. Prova disso é que a data base da categoria é em 1º de maio e a Convenção somente

foi firmada em 23 de setembro de 2010, em audiência na Justiça do Trabalho. As dificuldades das negociações deste ano ocorreram em virtude da classe patronal não reconhecer direitos dos trabalhadores, e a direção do Sitrivesch não admitiu acertar qualquer situação que viesse em prejuízo da categoria. Direitos dos trabalhadores têm que ser ampliados, jamais reduzidos ou extintos. Neste mês de outubro começa nova caminhada de luta para negociar a nova Convenção Coletiva de Trabalho que terá vigência a partir de Janeiro/2011. **As dificuldades** estarão presentes, pois agora com um novo patamar salarial mínimo, as forças estarão direcionadas para aumentar o valor do Piso Salarial da Categoria do Vestuário do Oeste de Santa Catarina, algo que não abriremos mão. Trabalhadores e Trabalhadoras: nunca devemos perder de vista que **“ao Trabalhador nada é dado, tudo é com muita luta conquistado”**.

Confira as principais cláusulas da nova Convenção Coletiva

No dia 23 de Setembro, em audiência na Justiça do Trabalho de Chapecó, a Convenção Coletiva de Trabalho foi firmada e o processo de dissídio coletivo da categoria arquivado. A Convenção Coletiva tem força de Lei, exija seu cumprimento. Veja as principais Cláusulas:

👉 AUMENTO SALARIAL:

7% (sete por cento)

👉 PISOS SALARIAIS:

Inicial: **R\$ 616,00**

Após 90 dias: **R\$ 620,00**

👉 DATA BASE:

As negociações que ocorriam no mês de Maio, a partir de 2011 passam a ser em Janeiro.

👉 DIFERENÇAS SALARIAIS:

Com o fechamento da Convenção, o aumento e valores dos pisos salariais são retroativos a 1º de maio de 2010.

👉 VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO:

Início em 1º de maio de 2010 e término em 31 de dezembro/2010.

👉 PRÓXIMA CONVENÇÃO:

Com a alteração da data-base para Janeiro, o Sitrivesch estará realizando Assembléias nos dias 28 e 29 Outubro/2010, para aprovação das propostas, para Convenção Coletiva de Trabalho que entrará em vigor em 1º de Janeiro/2011.

👉 **ATENÇÃO:** As diferenças de salário que existirem devem ser pagas juntamente com a folha de pagamento de Setembro/2010.



Sindicato oferece assessoria jurídica

O Sitrivesch oferece aos trabalhadores da categoria, em toda a Região, assessoria jurídica nas áreas trabalhista, civil e previdenciária. O atendimento está a cargo do advogado Rogério Casarotto Kraemer (OAB/SC 17.276-B), na sede do Sindicato, em Chapecó, e pode ser agendado pelo fone (49) 3323-7885, pelo e-mail juridico@sitrivesch.org.br ou diretamente na entidade. Futuramente, o atendimento será disponibilizado também em outros municípios. Este é mais um importante benefício que o Sitrivesch coloca à disposição da categoria.

Atendimento psicológico tem desconto especial



Sitrivesch fechou parceria com consultório de Psicologia. Os trabalhadores associados ao Sindicato têm desconto superior a 50%. O atendimento será na sede do Sitrivesch e as consultas devem ser marcadas com antecedência, com a secretária do Sindicato. Horários diferenciados de acordo com a disponibilidade. Mais informações sobre

horários e valores das consultas com a secretária do Sitrivesch, pelo fone 3323-7885 ou e-mail sitrivesch@sitrivesch.org.br. Psicólogas: Marinez Grotto Rossett (CRP 12/08432) e Tânia Mara Valentini (CRP 12/08464).

EXPEDIENTE

SITRIVESCH - Informativo do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Fiação, Tecelagem e Vestuário de Chapecó e Oeste de SC - Rua General Osório, 301-D - Centro. Cx. P. 507 - CEP 89.802-210 - Chapecó - SC

Fone/Fax: (49) 3323-7885

e-mail: sitrivesch@sitrivesch.org.br - www.sitrivesch.org.br

Texto: Sebastião Nélio Costa. **Edição:** INFORMA (47) 3370-2081.

Tiragem: 2.500 exemplares - Distribuição gratuita



Participe da Assembleia em seu município

A conquista de direitos depende do tamanho da nossa luta, união e participação

Com a alteração da data-base dos vestuaristas do Oeste Santa Catarina para 1º de Janeiro, também mudou o período da campanha salarial e de negociações com os sindicatos patronais. Dessa forma, as Assembleias para aprovação da pauta de reivindicações vão ocorrer dias 25, 28 e 29 de outubro. Veja ao lado as datas, horários e locais das Assembleias. Participe da Campanha Salarial!

www.sitrivesch.org.br

Visite a página do Sindicato na Internet



A página do Sitrivesch na Internet está melhor a cada dia e está à disposição dos trabalhadores. Informações, denúncias, dúvidas e outros benefícios. Acesse www.sitrivesch.org.br

Confira alguns links que podem ser acessados:

Denúncias: Espaço para o trabalhador denunciar a empresa que não cumpre a Convenção Coletiva, as Leis e os direitos dos trabalhadores. Basta preencher o formulário e relatar irregularidades. O sigilo do denunciante é garantido. De posse da denúncia, o Sitrivesch comunicará os órgãos competentes, como o Setor de Fiscalização da Superintendência do Ministério do Trabalho e Emprego e, se for o caso, ao Ministério Público do Trabalho, para que as medidas necessárias sejam tomadas.

Pergunte ao Presidente: Em caso de dúvidas sobre direitos trabalhistas, preencha o formulário e envie a pergunta. Em breve obterá resposta por e-mail.

Filiação: Através deste "link" o trabalhador que deseja associar-se ao Sitrivesch pode preencher o formulário, imprimir, assinar e enviar para o Sindicato e, assim, passa a fazer parte do grupo associativo e usufruir dos benefícios oferecidos. "Não seja só, seja sócio do Sitrivesch".

Convênios: Sitrivesch possui uma série de convênios na área da saúde à disposição dos associados. Acesse o "link" convênios e aparecerá na tela a relação dos profissionais que atendem e percentual dos descontos nas consultas/exames laboratoriais.

Blog Sitrivesch: Aqui o trabalhador que cadastrar e-mail receberá boletins eletrônicos com informações atualizadas sobre direitos e atividades do Sitrivesch. Cadastre-se!

CAMPANHA SALARIAL 2011



Confira as datas, locais e horários das Assembleias Gerais

Saudades
Dia 25 de Outubro
(segunda-feira)
Câmara de Vereadores
às 9h e às 14h15min

Xaxim
Dia 28 de Outubro
(quinta-feira)
Salão Paroquial da
Igreja São Luiz Gonzaga
às 18h30min

Chapecó
Dia 29 de Outubro
(sexta-feira);
Auditório do Sindicato
dos Trabalhadores na
Construção Civil
e Mobiliário
(Rua General Osório,
ao lado do Sitrivesch).
às 18h30min

Trabalhador reivindica política salarial e melhores condições de trabalho

"A injustiça em qualquer lugar é uma ameaça à justiça em todo lugar." (Martin Luther King)

O Sitrivesch promoveu Assembleia Geral dia 13 de outubro para debater e levantar propostas que resolvam os problemas que ainda fazem parte do dia a dia dos trabalhadores da Tronic. Ausência de política salarial interna na empresa foi apontada como o problema mais grave, visto que não existe qualquer iniciativa prática da direção neste sentido. "A injustiça salarial na empresa é algo que beira um escândalo social", denuncia o presidente do Sitrivesch, Sebastião Nélcio da Costa. "Tem trabalhador com mais de 15 anos de empresa que recebe o piso da categoria



ASSEMBLEIA contou com ampla participação

(R\$ 620,00). Por outro lado, um trabalhador com mais de 90 dias na empresa já tem o direito de receber o mesmo valor", completa. Diante dessa situação que já perdura há mais de 10 anos, os trabalhadores aprovaram as seguintes propostas:

- a)** Escala de pisos salariais, iniciando com o piso da categoria (R\$ 620,00) e valores diferentes até para quem tem mais de 10 anos de empresa;
- b)** Intervalo de 10 min. para descanso e alimentação;
- c)** Equipamentos para aquecer e refrigerar alimentos durante o intervalo para almoço;
- d)** Eliminar o registro do ponto na saída para almoço ou aumentar o número de relógios-ponto;
- e)** Cumprimento imediato da cláusula quinta, referente a cesta básica do acordo já existente;
- f)** Abono das faltas, seja por Atestado ou Declaração, emitidos por profissionais da saúde.



NÉLIO fala aos trabalhadores da Tronic

Trabalhador tem que receber as férias dois dias antes de seu início



Todo final de ano é comum as empresas concederem férias coletivas aos trabalhadores e trabalhadoras. O Art. 139 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) permite as férias coletivas, sendo no máximo em duas vezes no ano e que nenhuma pode ser inferior a 10 dias. Já o Art. 145 da CLT estabelece que o pagamento das férias é obrigatório ser realizado dois dias antes do início destas. Qualquer outra forma de concessão de férias coletivas é irregular. Segundo entendimento dos ministros do Tribunal Superior do Trabalho, quem sair de férias e não recebeu o pagamento antecipado tem direito a uma remuneração em dobro. Tem empresas da nossa categoria que concedem folga no final de ano e pagam o salário normalmente, como se houvesse trabalhado, para ser descontado no momento de pagar as férias, e isso é irregular. As férias continuam sendo devidas em sua totalidade. Se isso ocorrer, denuncie!

25 DE NOVEMBRO

Dia Internacional pelo fim da violência contra a mulher



Em março de 1999, o 25 de novembro foi reconhecido pelas Nações Unidas (ONU) como o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher.

A violência acontece porque em nossa sociedade muita gente ainda acha que os homens são mais fortes e superiores às mulheres. É assim que, muitas vezes, os maridos, namorados, pais, irmãos,

chefes e outros homens acham que têm o direito de impor suas vontades às mulheres. Estima-se que mais da metade das mulheres agredidas sofrem caladas e não peçam ajuda. Para elas é difícil dar um basta naquela situação. Muitas sentem vergonha ou dependem emocionalmente ou financeiramente do agressor. Se você foi ou é vítima de violência, não sofra sozinha: procure a Delegacia da Mulher ou as Defensorias Públicas e Juizados Especiais, Conselhos Municipal e Estadual dos Direitos das Mulheres e organizações de mulheres. A denúncia é o início da dignidade.